

Secretaria de Estado da Educação

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL Nº 017/2025/SEE PRÊMIO PROFESSOR NOTA 1000

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Educação – SEE e nos termos da Medida Provisória nº 344, de 30 de maio de 2025, torna público o presente Edital que estabelece as normas e as orientações para a realização do **PRÊMIO PROFESSOR NOTA 1000**, edição 2025, para premiar professores que no ano letivo de 2025 executaram projetos pedagógicos exitosos e demais ações educacionais expressivas desenvolvidas em nossa rede de ensino, conforme os critérios e condições estabelecidos neste Edital.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

- O Edital destina-se aos professores em regência de sala de aula e aos professores readaptados, ambos em situação funcional de exercício em nossa rede de ensino, lotados em unidades escolares;
- O **PRÊMIO PROFESSOR NOTA 1000**, edição 2025 está voltado no reconhecimento das experiências educacionais mais expressivas desenvolvidas na Rede Pública Estadual de Ensino durante o ano letivo de 2025;
- A participação, a elaboração de documentos, dados educacionais que juntos resultam no dossiê pedagógico a ser enviado pelo professor ao **PRÊMIO PROFESSOR NOTA 1000**, bem como a premiação, estão detalhados no **EDITAL Nº 017/2025/SEE**, sendo disponibilizado em formato integral nos endereços eletrônicos <http://www.see.pb.gov.br/premios/> e <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-educacao/todos-editais/todos-editais-e-licitacoes/edital017premioprofessornotamil.pdf>.

João Pessoa, 18 de junho de 2025.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL Nº 018/2025/SEE PRÊMIO ESCOLA NOTA 1000

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Educação – SEE e nos termos da Medida Provisória nº 344, de 30 de maio de 2025, torna público o presente Edital que estabelece as normas e as orientações para a realização do **PRÊMIO ESCOLA NOTA 1000**, edição 2025, para premiar servidores que no ano letivo de 2025 executaram projetos pedagógicos exitosos e demais ações educacionais expressivas desenvolvidas em nossa rede de ensino sob o gerenciamento da gestão escolar, conforme os critérios e condições estabelecidos neste Edital.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

- O Edital destina-se às escolas da rede pública estadual de ensino da Paraíba, que se destacarem pela promoção de melhorias nos indicadores educacionais, pela qualificação da gestão pedagógica e administrativa, e pela consolidação de uma cultura escolar orientada por resultados, equidade e participação;
- O **PRÊMIO ESCOLA NOTA 1000**, edição 2025 está voltado no reconhecimento das experiências educacionais mais expressivas desenvolvidas na Rede Pública Estadual de Ensino durante o ano letivo de 2025;
- A participação, a elaboração de documentos, dados educacionais que juntos resultam no dossiê pedagógico a ser enviado pela gestão escolar ao **PRÊMIO ESCOLA NOTA 1000**, bem como a premiação, estão detalhados no **EDITAL Nº 018/2025/SEE**, sendo disponibilizado em formato integral nos endereços eletrônicos <http://www.see.pb.gov.br/premios/> e <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-educacao/todos-editais/todos-editais-e-licitacoes/edital018premioescolanotamil.pdf>.

João Pessoa, 18 de junho de 2025.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL Nº 019/2025/SEE PRÊMIO MELHORES DO ANO

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Educação – SEE e nos termos da Medida Provisória nº 344, de 30 de maio de 2025, torna público o presente Edital que estabelece as normas e as orientações para a realização do **PRÊMIO MELHORES DO ANO**, edição 2025, para premiar professores, escolas, gerências regionais de educação e estudantes que no ano letivo de 2025 participaram de ações educacionais exitosas e expressivas desenvolvidas em nossa rede de ensino, conforme os critérios e condições estabelecidos neste Edital.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

- O Edital destina-se aos professores, gestores escolares, sede das gerências regionais de educação e estudantes matriculados na rede pública estadual da Paraíba no ano de 2025;
- O **PRÊMIO MELHORES DO ANO**, edição 2025 está voltado no reconhecimento das experiências educacionais mais expressivas desenvolvidas na Rede Pública Estadual de Ensino durante o ano letivo de 2025;
- A participação no **PRÊMIO MELHORES DO ANO** está vinculada aos resultados obtidos durante o ano letivo de 2025, conforme critérios detalhados no **EDITAL Nº 019/2025/SEE**, sendo disponibilizado em formato integral nos endereços eletrônicos <http://www.see.pb.gov.br/premios/> e <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-educacao/todos-editais/todos-editais-e-licitacoes/edital019premiomelhoresdoano.pdf>;
- A premiação será concedida nas seguintes categorias:
 - Professores: docentes premiados com os melhores projetos pedagógicos em cada uma das áreas temáticas do **PRÊMIO PROFESSOR NOTA 1000**, conforme os critérios e condições estabelecidas no **EDITAL Nº 017/2025/SEE**;
 - Escolas: unidades escolares com melhor desempenho por Gerência Regional de Educação (GRE), dentre os ganhadores do **PRÊMIO ESCOLA NOTA 1000**, conforme os critérios e condições estabelecidas no **EDITAL Nº 018/2025/SEE** e, com base nos indicadores institucionais estabelecidos

neste edital;

- Gerências Regionais de Educação (GRES): gerências com os melhores resultados consolidados de acordo com os indicadores estabelecidos neste edital;
- Estudantes: discentes que se destacaram em desempenho acadêmico, ações, programas, olimpíadas e demais iniciativas educacionais reconhecidas pela SEE-PB e estabelecidas neste edital. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

João Pessoa, 18 de junho de 2025.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

I EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA- ILPI'S Nº 01/2025/SEDH

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEDH resolve alterar, nos seguintes termos o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA** com o interesse de convocar Organizações da Sociedade Civil (OSC's), com atuação no território paraibano, configuradas como Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI's), e que estejam **CRENCIADAS** junto a esta secretaria de acordo com o Edital nº001/2024-SEDH, propondo um COFINANCIAMENTO no valor de até R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos reais), mediante comprometimento destas Instituições na execução de ações ou atividades que impactam na melhoria das condições de vida de seus usuários, como forma de CONTRAPARTIDA, através de formalização de Termo de Colaboração. Este edital fundamenta-se nos termos da Política Nacional de Assistência Social (Lei nº 8.742/1993), na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (Resolução nº 269/2006), na Política Nacional da Pessoa Idosa (Lei 8.842/1994), no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003), na Resolução da Diretoria Colegiada RDC/ANVISA (nº 283/2005), em atenção às exigências das Conferências Nacionais e Estaduais de Direitos da Pessoa Idosa relativas à melhoria das condições de cuidado nas Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas, na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Lei Estadual nº 7.611 de 30 de junho de 2004 e a Portaria nº 100/2025 – GS/SEDH de 02 de junho de 2025 que criou a Comissão Provisória de Seleção e Avaliação de Projetos.

- O item 5.2 “Etapas” do edital passa a vigorar com a seguinte redação:

| Etapas | Período |
|--|-------------------------|
| Inscrição | 03/06/2025 a 04/07/2025 |
| Análise dos projetos habilitados | 05/07/2025 a 22/07/2025 |
| Divulgação dos resultados | 25/07/2025 |
| Recurso à comissão | 28/07/2025 a 31/07/2025 |
| Resultado final após recurso | 04/08/2025 |
| Avaliação e monitoramento de execução dos projetos | 05/08/2025 a 30/06/2026 |

- Os demais itens do Edital e dos respectivos anexos permanecem inalterados.

João Pessoa, 18 de junho de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

Fundo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 005/2025/SEAD/ESPEP/SEE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Administração – SEAD e da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, torna público o Processo Seletivo Simplificado para atender demanda da Secretaria de Estado da Educação – SEE, de contratação de profissionais do Programa de Educador Social Voluntário – Amigo da Inclusão, conforme previsto na Lei Federal nº 9.608/1998 e, com fundamento nos termos da Lei 13.530 de 19 de dezembro 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 3.440 de 25 de outubro de 1966, pelo Decreto Estadual nº 6.664 de 10 de outubro de 1975, faz publicar as presentes normas que integram este Edital.

O Edital, em sua íntegra, encontra-se disponível no link: www.espep.pb.gov.br.

João Pessoa, 18 de junho de 2025.

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Ivanilda Matias Gentile
Superintendente